PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.178/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0022.2.065	Fraldas Geriátricas			
3.3.90.32.00	460	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	10.000,00	
Fonte de Recurso	0	RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES		
TOTAL GERAL			10.000,00	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0022.2.071	Beneficio Eventual – Auxilio Funeral			
3.3.90.32.00	469	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	10.000,00	
Fonte de Recurso	0	RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	·	
TOTAL GERAL			10.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês

PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/SEOT5S5P-WICC Leis.pdf

PUBLICADO EM: 14/11/2015

de Novembro de 2015.

PAGINA: C4 EDIÇÃO: 10.522

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
